A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/24

Concede à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Santos placa comemorativa de seus 100 anos de fundação.
Autoria: Jatobá

Art. 1.º - Fica concedida à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Santos placa comemorativa de seus 100 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 5/24
Proc. n.º 7/24